DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

URÂNIA PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - ESTAGIÁRIOS

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Retificar o ítem 2.5 - São requisitos para inscrição:

Onde se lê:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior;
- **Estar matriculado a partir do 3º semestre do curso de Direito.**

Lê-se:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior;
- **Estar matriculado a partir do 1º semestre do curso de Direito.**

É a decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 18 de abril de 2024

MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Assinado de forma digital por MARCIO ARJOL DOMINGUES:22342999852
Dados: 2024.04.18 14:51:06 -03'00'

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal